



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede férias ao servidor
comissionados.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Concede Férias para os servidores efetivos e comissionados e da
Câmara Municipal de Quitandinha, conforme anexo I.

Art. 2º A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e
conveniência dos servidores, desde que aprovada pelo Presidente e Diretor do
Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos.

Art. 3º Compete ao Diretor do Departamento de Contabilidade e
Recursos Humanos realizar as anotações das alterações do calendário
constante no Anexo I, fruição e outras ocorrências na ficha funcional dos
servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 21 de novembro de 2024.

Marcos Élio de Deus Leal
Presidente

Daniel Adelcio Chemim Da Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Diretora do Departamento Administrativo	THAYRINE THAMARA TOKARSKI	04/01/2023 a 03/01/2024	25/11 a 04/12